

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 708/2017

1. Síntese da Matéria:

O PDC 708/2017 aprova o texto do Código Aduaneiro do MERCOSUL, celebrado em San Juan, em 2 de agosto de 2010.

2. Análise:

O texto do citado Acordo não tem repercussão direta nos Orçamentos da União, eis que se reveste de caráter meramente normativo, sem impacto em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas.

Assim, não cabe afirmar se a proposição é adequada ou não, nos termos do art. 9º da Norma Interna da CFT.

3. Resumo:

O PDC 708/2017 não tem implicação orçamentária e financeira.

Brasília, 25 de outubro de 2017.

Edson Masaharu Tubaki
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira